



# MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.724.952/0001-96



## LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024

*“Dispõe a criação de uma vaga para o cargo efetivo de Psicólogo.”*

**JORGE AUGUSTO MOLINA**, Prefeito Municipal de Turiúba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei:

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Turiúba, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Art. 1º** Fica criado no quadro de servidores efetivos do município de Turiúba, mais uma vaga para o cargo de Psicólogo, com exigências e funções estabelecidas no Anexo III, da Lei Complementar 198/2024.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar onerarão dotações próprias, do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Turiúba, 21 de junho de 2024.

**JORGE AUGUSTO MOLINA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

**ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA**  
Secretária Municipal



# MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.724.952/0001-96



## 81 - Psicóloga

|                   |              |
|-------------------|--------------|
| Vagas             | 3 (três)     |
| Vencimento Básico | Ref.:20      |
| Carga horária     | 20 h/semanal |

|            |                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Requisitos | 1 - Ensino superior completo em psicologia, com registro legal para o exercício da profissão;<br>2 - Acima de 18 anos;<br>3 - Condições físicas compatíveis ao exercício do cargo; e<br>4 - Conforme instruções reguladoras do concurso público. |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Atribuições         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição resumida  | Realizar tarefas inerentes à psicologia em geral.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Descrição detalhada | 1 - Prestar atendimento psicológico à população quer seja preventivo, informativo ou psicoterapêutico, visando à promoção da saúde mental;<br>2 - Prestar atendimento psicoterapêutico, individual ou grupal, levando-se em conta as necessidades da demanda existente e da problemática específica do paciente;<br>3 - Avaliar, diagnosticar e emitir parecer técnico no que se refere a acompanhamento e/ou atendimento do paciente;<br>4 - Realizar encaminhamento de clientes para outros serviços especializados em saúde mental;<br>5 - Participar de programas de saúde mental, através de atividades com a comunidade, visando o esclarecimento e coparticipação;<br>6 - Participar da elaboração de normas programáticas de técnicas, materiais e instrumentos necessários à realização de atividades da área, visando dinamizar e padronizar serviços, para atingir objetivos estabelecidos;<br>7 - Participar de equipe multiprofissional em atividades de pesquisa e de projetos, de acordo com padrões técnicos propostos visando incrementos, aprimoramento e desenvolvimento de áreas de trabalho do interesse do Município;<br>8 - Participar de estudos e pesquisas epidemiológicas sobre incidência e a prevalência da doença mental;<br>9 - Atuar no campo educacional estudando sistemas de motivação da aprendizagem de novos métodos de ensino, a fim de contribuir para o estabelecimento de currículo escolar e técnicas de ensino adequados; |



# MUNICÍPIO DE TURIÚBA

Estado de São Paulo  
CNPJ: 45.724.952/0001-96



Adm: 2017 À 2024

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>10 - Colaborar com a apropriação, por parte dos educadores, de conhecimento de psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;</p> <p>11 - Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando à implementação metodológica da clientela, relevantes para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem;</p> <p>12 - Diagnosticar as necessidades de alunos atípicos dentro do sistema educacional e encaminhar aos serviços de atendimento da comunidade, membros da instituição escolar que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola;</p> <p>13 - Promover a reeducação de crianças no caso de desajustamento escolar ou familiar;</p> <p>14 - Prestar orientação aos professores;</p> <p>15 - Efetuar o recrutamento, seleção, treinamento, acompanhamento e avaliação de desempenho pessoal de testes e entrevistas a fim de fornecer dados utilizados pela administração de pessoal;</p> <p>16 - Planejar, coordenar e/ou executar atividades de avaliação e orientação psicológica, participando de programas de apoio pesquisando e implantando novas metodologias de trabalho;</p> <p>17 - Executar outras atribuições correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Município de Turiúba, 18 de junho de 2024.

**JORGE AUGUSTO MOLINA**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e por afixação no lugar público e de costume e registrada nesta Secretaria na data supra.

**ANGÉLICA APARECIDA TEIXEIRA DE SOUZA**  
Secretária Municipal